



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº 1576 de 10 de maio de 2007.

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências”.

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), para a Manutenção do Cursinho PRÉ VESTIBULAR COMUNITÁRIO – “AÇÃO E CIDADANIA”, classificado na seguinte dotação orçamentária:

FICHA	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.06.04 – CURSINHO PRE VESTIBULAR AÇÃO E CIDADANIA			
490	3390.42.01	Auxílios diversos	25.000,00
491	3320.30.00	Material de Consumo	35.000,00
492	3320.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	4.000,00

Art. 2º - Para fazer face aos créditos autorizados no Art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte os recursos a anulação das seguintes dotações:

FICHA	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
381	3190.11.01	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	64.000,00

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, em 10 de maio de 2007.

Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal